

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Proc. n.º 102-20 - “Aquisição de diverso material de educação, cultura e recreio para Escolas e Jardins de infância”

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
CLÁUSULA 1ª (OBJETO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS).....	2
CLÁUSULA 2ª (PREÇO BASE)	25
CLÁUSULA 3ª (CONTRATO)	25
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26
SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE	26
SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	26
CLÁUSULA 4ª (OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO COCONTRATANTE)	26
CLÁUSULA 5ª (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO)	26
CLÁUSULA 6ª (CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM).....	27
CLÁUSULA 7ª (ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO).....	28
CLÁUSULA 8ª (DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS)	28
SUBSECÇÃO II - DEVER DE SIGILO.....	29
CLÁUSULA 9ª (OBJETO DO DEVER DE SIGILO)	29
SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	29
CLÁUSULA 10ª (PREÇO CONTRATUAL).....	29
CLÁUSULA 11ª (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)	30
CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	31
CLÁUSULA 12ª (PENALIDADES CONTRATUAIS)	31
CLÁUSULA 13ª (FORÇA MAIOR)	32
CLÁUSULA 14ª (RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO).....	33
CLÁUSULA 15ª (FORO COMPETENTE)	33
CLÁUSULA 16ª (SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL)	33
CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS	34
CLÁUSULA 17ª (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL).....	34

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

(Objeto e características técnicas)

1.1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a “AQUISIÇÃO DE DIVERSO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO PARA ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA”.

1.2. Quantidades e características técnicas a satisfazer:

As quantidades indicadas em cada um dos lotes são meramente indicativas, podendo sofrer alterações de acréscimo ou redução por artigo. Contudo, o valor do contrato (preço contratual/lote) não poderá ser ultrapassado.

O Município de Oliveira de Azeméis reserva-se o direito de, dentro dos artigos constantes de cada uma das tabelas abaixo, solicitar a entrega de um artigo em detrimento de outro, não podendo, no entanto, e conforme referido, ser ultrapassado o preço contratual do lote em questão

LOTE 1 – Material de educação, cultura e recreio

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
1	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, 150 CRISTAL MICRONS	1182	UN
2	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, 180 CRISTAL MICRONS	1064	UN
3	ACETATOS A4 PARA ENCADERNAÇÃO, PRETO OPACO 180 MICRONS	529	UN
4	ACETATOS A4, PARA FOTOCÓPIA (EMBALAGEM 100 FLS)	22	EMB
5	ACETATOS A4, PARA IMPRESSORA (EMBALAGEM 100 FLS)	22	EMB
6	AFIA DE LÁPIS PLÁSTICO DE DUAS BOCAS, COM DEPÓSITO	33	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
7	AFIA DE LÁPIS PLÁSTICO DE UMA BOCA, COM DEPÓSITO	33	UN
8	AFIA DE LÁPIS METAL COM 1 BOCA	48	UN
9	AFIADEIRA DE LÁPIS EM PLÁSTICO COM MANIVELA E DEPÓSITO	12	UN
10	AGRAFADOR DE PAREDE EM AÇO, TIPO PISTOLA 13/4-13/10	6	UN
11	AGRAFADOR EM AÇO PARA AGRAFOS 24/6 (AGRAFA ATÉ 50 FOLHAS)	19	UN
12	AGRAFADOR EM AÇO, PARA AGRAFOS 9/6-13 (AGRAFA ATÉ 110 FOLHAS)	12	UN
13	AGRAFADOR TIPO ALICATE EM AÇO, PARA AGRAFOS 21/4 (AGRAFA ATÉ 12 FOLHAS)	67	UN
14	AGRAFADOR TIPO ALICATE EM AÇO, PARA AGRAFOS 26/6/8 (AGRAFA ATÉ 40 FOLHAS)	12	UN
15	AGRAFES 9/10 (CX 5000 UN)	12	CX
16	AGRAFES 21/4 (CX 5000 UN)	22	CX
17	AGRAFES 24/6 (CX 1000 UN)	70	CX
18	AGRAFES 26/8 (CX 5000 UN)	25	CX
19	AGRAFES Nº10 (CX 1000 UN)	80	CX
20	AGRAFES Nº25 (CX 2000 UN)	80	CX
21	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO	108	UN
22	APAGADORES QUADROS DE GIZ EM MADEIRA	32	UN
23	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNET LEGAMASTER TZ4*	546	UN
24	ARGILA NATURAL (BARRO) SIO-VERMELHO (EMBALAGEM 1,5KG)	108	UN
25	ARGOLA METAL 10MM PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	266	UN
26	ARGOLA METAL 12MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	266	UN
27	ARGOLA METAL 18MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	266	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
28	ARGOLA METAL 8MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	319	UN
29	ARGOLA PLASTICO 10 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	266	UN
30	ARGOLA PLASTICO 14 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	252	UN
31	ARGOLA PLASTICO 18 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
32	ARGOLA PLASTICO 19 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
33	ARGOLA PLASTICO 22 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
34	ARGOLA PLASTICO 25 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
35	ARGOLA PLASTICO 32 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
36	ARGOLA PLASTICO 52 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
37	ARGOLA PLASTICO 6/8 MM - PARA ENCADERNAÇÃO, COR INDIFERENTE	6	UN
38	ARQUIVO DEFINITIVO S/IMPRESSÃO DESMONTADO L 8CM, COR INDIFERENTE	146	UN
39	BAGUETE DE PLÁSTICO A4 5MM, COR INDIFERENTE	11	UN
40	BARRA DE PLASTICINA AMARELA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
41	BARRA DE PLASTICINA AZUL (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
42	BARRA DE PLASTICINA BRANCA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
43	BARRA DE PLASTICINA CASTANHA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
44	BARRA DE PLASTICINA COR DE LARANJA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
45	BARRA DE PLASTICINA COR-DE-ROSA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
46	BARRA DE PLASTICINA VERDE (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
47	BARRA DE PLASTICINA VERMELHA (EMBALAGEM DE 100 GRS)	957	UN
48	BOIÃO COLA BRANCA 6 KG	64	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
49	BOLAS DE ESFEROVITE - VÁRIOS TAMANHOS	2657	UN
50	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC AZUL	5	UN
51	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC BRANCA	5	UN
52	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC VERDE	5	UN
53	BOLSA ARQ. A4 C/VISOR PLAST. 0,25MIC VERMELHO	5	UN
54	BOLSA ARQUIVO A4 TIPO ENVELOPE 310X230MM VÁRIAS CORES, FECHA COM MOLA	8	UN
55	BOLSA CATÁLOGO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NO TOPO, DE 120 MICRONS, FORMATO A4 BOLSA COM MULTIFURAÇÃO LATERAL	1680	UN
56	BOLSA CATÁLOGO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NO TOPO, DE 0,08 A 0,10 MICRONS, FORMATO A4 BOLSA COM MULTIFURAÇÃO LATERAL	19080	UN
57	BOLSA DE ARQ. ENV. A4 C/FUROS C/VELCRO BRANCO TRANSLUCIDO	108	UN
58	BOLSA PLASTIFICAR 54X86MM 125MIC (CX 100)	20	CX
59	BOLSA PLASTIFICAR A3125MIC (CX 100)	174	CX
60	BOLSA PLASTIFICAR A4125MIC (CX 100)	174	CX
61	BORRACHA PARA LÁPIS, TAMANHO GRANDE	1064	UN
62	BORRACHA MISTA 41X14X8MM	8	UN
63	BORRACHA PARA LÁPIS, TAMANHO PEQUENA	260	UN
64	BOSTIK BRANCO - GOMA ADESIVA BRANCA DE 60GRS	188	UN
65	CADERNETAS 1º/2º E 3º CICLOS	696	UN
66	CADERNO A5 EM ESPIRAL LISO, COM 80 FOLHAS EM PAPEL BRANCO DE 70 GRS LISO, COR INDIFERENTE	268	UN
67	CADERNO A5 PAPEL ALMAÇO XADREZ CADERNO LISO, COR INDIFERENTE - 100 FLS	108	UN
68	CADERNO A5 PAPEL PAUTADO, COR INDIFERENTE - 100 FLS	20	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
69	CADERNO A5 PAPEL LISO, COR INDIFERENTE - 120 FLS	20	UN
70	CAIXA DE ARQUIVO P/PASTA A4 NUVEM L80	326	UN
71	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS L20, COR SORTIDA	22	UN
72	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS, L10, CORES SORTIDAS	124	UN
73	CAIXA DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS, L10, PRETO NUVEM	100	UN
74	CAIXAS DE ARQUIVO TIPO FRANCÊS L10 – VERDE	20	UN
75	CANETA 0,5 MM DIÂMETRO, PONTA AÇO INOXIDÁVEL DE TINTA À PROVA DE ÁGUA EM GEL DE VÁRIAS CORES	1760	UN
76	CANETA ART PEN PRETO	6	UN
77	CANETA RETRACTIL, 0,7 MM DIÂMETRO, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE TINTA À PROVA DE ÁGUA EM GEL, GRID DE BORRACHA DE VÁRIAS CORES	609	UN
78	CANETA RETRACTIL, 0,5 MM DIÂMETRO, PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE TINTA À PROVA DE ÁGUA EM GEL, DE VÁRIAS CORES	529	UN
79	CANETAS QUADROS INTER-ACTIVOS - PEN ACTIVE 4T3	6	UN
80	CANETAS TRIPLUS FINELINER 0,3MM AZUL	6	UN
81	CANETAS TRIPLUS FINELINER 0,3MM PRETA	6	UN
82	CARTÃO PENSADO Nº16 (2,75MM ESP.) 75X100CM - COR INDIFERENTE	16	UN
83	CARTOLINA AMARELA - 50X65CM 180GR COR FORTE	1090	UN
84	CARTOLINA AZUL - 50X65CM 180GR COR FORTE	1090	UN
85	CARTOLINA BRANCA - 50X65CM 180GR	2098	UN
86	CARTOLINA BRISTOL 510GR 70X100	353	UN
87	CARTOLINA CASTANHA - 50X65CM 180GR COR FORTE	950	UN
88	CARTOLINA COR DE LARANJA - 50X65CM 180GR COR FORTE	154	UN
89	CARTOLINA COR DE ROSA - 50X65CM 180GR COR FORTE	1009	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
90	CARTOLINA DOURADA - 50X65CM 225GR COR MÉDIA	993	UN
91	CARTOLINA LILÁS - 50X65CM 180GR COR MÉDIA	884	UN
92	CARTOLINA PRATEADA - 50X65CM 280GR COR MÉDIA	972	UN
93	CARTOLINA PRETA - 50X65CM 180GR COR MÉDIA	2422	UN
94	CARTOLINA VERDE - 50X65CM 180GR COR FORTE	1250	UN
95	CARTOLINA VERMELHA - 50X65CM 180GR COR FORTE	1530	UN
96	CARTOLINA, A4, PARA ENCADERNAR, ALTO BRILHO DE UMA FACE, AZUL, 250 GR	278	UN
97	CARTOLINA, A4, PARA ENCADERNAR, ALTO BRILHO DE UMA FACE, BRANCA, 250 GR	278	UN
98	CESTO PAPEIS, PLÁSTICO PRETO, 13LT	5	UN
99	CESTO PAPEIS PLÁSTICO 18L, COR INDIFERENTE	5	UN
100	CESTO PAPEIS PLÁSTICO 20L, COR INDIFERENTE	5	UN
101	CLIPS N.º 10 (CX50)	438	CX
102	CLIPS N.º 2 (CX100)	604	CX
103	CLIPS N.º 3 (CX100)	116	CX
104	CLIPS N.º 4 (CX100)	758	CX
105	COLA DE ACETATO VINILO, DE 500GR	3	UN
106	COLA DE CONTACTO, BISNAGA 50 ML	96	UN
107	COLA GLITTER EFEITO BRILHANTE, 11ML (EMBALAGEM DE 6 TUBOS)	78	EMB
108	COLA MOUSSE (30ML)	11	UN
109	COLA QUENTE BARRAS 1KG 12MM	28	EMB
110	COLA BRANCA PARA MADEIRA, DE 125GRS	1532	UN
111	COLA STICK 9GRS	700	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
112	COLA STICK 21 GRS	738	UN
113	COLA STICK 40 GRS	892	UN
114	COLA TUBO - CELULOSICA 20ML	1002	UN
115	COLA TUBO CRISTAL LÍQUIDA, 35ML	1866	UN
116	COLA TUBO STICK (BISNAGA DE 21 GR APROXIMADAMENTE) - MARCA UHU OU EQUIVALENTE	746	UN
117	COMPASSO TÉCNICO 4 PEÇAS - TIRA-LINHAS, AGULHA, SUPORTE PARA TIRA-LINHAS E TUBO DE MINAS - 320 MM L130MM, PLASTICO/METAL	96	UN
118	CONTRACAPA P/ ENCADERNAÇÃO 1,5MM 15 FLS-80GRS BRANCO	160	UN
119	DEDEIRA BORRACHA 15MM	150	UN
120	DESENROLADORES PUNHO DE FITA-COLA (50MMX66MT), COR INDIFERENTE	8	UN
121	DOSSIER A4 EM CARTÃO COM FERRAGEM, DE COR INDIFERENTE, COM SISTEMA DE FECHO E "PALA" LATERAL	108	UN
122	DOSSIER KRAFT A4 C/FERRAGEM SIMPLES 1 ABA (EMB 25)	769	UN
123	CORRECTOR EM CANETA, 8 ML	161	UN
124	CORRECTOR EM FITA SECA 8,5MM, SUPERIOR A 5 METROS	98	UN
125	ELÁSTICOS FINOS (SACOS 1KG) 60X1X1MM	22	EMB
126	ELÁSTICOS GROSSOS (SACOS 1KG) 80X3X1,2MM	22	EMB
127	ELÁSTICOS Nº18, 1,5X80MM (100 GR)	5	EMB
128	ELÁSTICOS Nº18, 1,5X80MM (25GR)	5	EMB
129	ELÁSTICOS Nº33, 3X90MM (25GR)	5	EMB
130	ESFEROGRÁFICA PRETA, INK JOY PAPER MATE	212	UN
131	ESFEROGRÁFICA PRETA, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	284	UN
132	ESFEROGRÁFICA AZUL, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	449	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
133	ESFEROGRÁFICA VERDE, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	250	UN
134	ESFEROGRÁFICA VERMELHA, TIPO BIC OU EQUIVALENTE	250	UN
135	ESFEROGRÁFICA VERDE, INK JOY PAPER MATE	64	UN
136	ESFEROGRÁFICA VERMELHA, INK JOY PAPER MATE	192	UN
137	ESFEROGRÁFICA, AZUL, INK JOY PAPER MATE	212	UN
138	MARC. ROLLER UNI-BALL EYE FINE UB-157 0.7 OU EQUIVALENTE, CORES SORTIDAS	30	UN
139	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) AZUL	16	UN
140	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) PRETO	8	UN
141	CARIMBO AUTO PRINT (40MMX90MM) PRETO	16	UN
142	CARIMBO AUTO PRINT (22MMX60MM) VERMELHO	6	UN
143	ESQUADROS, TRANSPARENTE, 26CM	11	UN
144	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º10, APROX 90M	80	UN
145	FIO SISAL DE 3 CABOS (ROLO COM 1 KG)	80	UN
146	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º8, APROX 50M	22	UN
147	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º6, APROX 23M	22	UN
148	NOVELO FIO NORTE (FIO VELA) N.º4, APROX 23M	70	UN
149	FITA ADESIVA CASTANHA 66X50 MM	230	UN
150	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X33 MM, TRANSPARENTE	268	UN
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X33 MM, TRANSPARENTE	369	UN
152	FITA ADESIVA DUPLA FACE 66X50 MM, TRANSPARENTE	268	UN
153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 15X66 MM	1332	UN
154	FITA COLA TRANSPARENTE - 15MMX33MT	1332	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
155	FITA COLA TRANSPARENTE - 50MMX66MT	544	UN
156	FRASCO PURPURINA VLR 50GRS PRATA	70	UN
157	FRASCO DE PURPURINA 50 GRAMAS OURO	70	UN
158	FRASCO TINTA (1L) - GUACHES GIOTTO OU EQUIVALENTE - VÁRIAS CORES	96	UN
159	FRASCO TINTA AZUL (1L) - GUACHES	57	UN
160	FRASCO TINTA AMARELA (1L) - GUACHES	57	UN
161	FRASCO TINTA BRANCA (1L) - GUACHES	57	UN
162	FRASCO TINTA CASTANHA (1L) - GUACHES	57	UN
163	FRASCO TINTA MAGENTA (1L) - GUACHES	57	UN
164	FRASCO TINTA PRETA (1L) - GUACHES	57	UN
165	FRASCO TINTA VERDE (1L) - GUACHES	57	UN
166	FRASCO TINTA VERMELHA (1L) - GUACHES	57	UN
167	FURADOR PEQUENO METÁLICO, COM RÉGUA MARGINADORA, 30 FLS.	42	UN
168	FURADOR HEAVYDUTY 70FLS	3	UN
169	GESSO P/MODELAR (EMBALAGEM 1KG)	60	EMB
170	GIZ BRANCO PARA QUADROS (100 UNIDADES) REDONDO	140	CX
171	GIZ DE COR PARA QUADROS (100 UNIDADES) REDONDO	70	CX
172	GUACHES SÓLIDO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	20	CX
173	IMANS REDONDOS, 20MM, PARA QUADRO MAGNÉTICO, ADERÊNCIA 250GR, COR INDIFERENTE	21	UN
174	INDEX ADERENTE 12X42MM, 20 TIRAS, VÁRIAS CORES	128	UN
175	INDEX ADERENTE 12X42MM, 20 TIRAS, AMARELO	22	UN
176	INK ROLLER IR40T	11	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
177	K-LINE - PLUMA 3MM 70X100CM BRANCO	11	UN
178	LAMINAS X-ATO ESTREITO 9MM (CX DE 10 UNIDADES)	6	CX
179	LÂMINAS X- ATO LARGO 18MM (CX DE 10 UNIDADES)	5	CX
180	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 1	14	UN
181	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 2	462	UN
182	LÁPIS DE CARVÃO HB N.º 3	240	UN
183	LÁPIS GRAFITE N.2 /HB (CAIXA COM 12 UNIDADES)	326	CX
184	LÁPIS DE CERA GROSSOS, CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	108	CX
185	LÁPIS DE COR GROSSOS LONGOS GIOTTO OU EQUIVALENTE, CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	108	CX
186	LÁPIS DE COR LONGOS, BIC OU EQUIVALENTE CORES SORTIDAS (CAIXA COM 12 UNIDADES)	544	CX
187	LÁPIS DE PASTEL OLEO GIOTTO OU EQUIVALENTE (CAIXA COM 12 UNIDADES)	11	CX
188	LAPISEIRA MECÂNICA COM TUBO FIXO, BOTÃO DE PRESSÃO E BORRACHA INCORPORADA (MINAS 0,5), COR INDIFERENTE	160	UN
189	LAPISEIRA MECÂNICA COM TUBO FIXO, BOTÃO DE PRESSÃO E BORRACHA INCORPORADA (MINAS 0,7), COR INDIFERENTE	160	UN
190	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 10MM COR INDIFERENTE	42	UN
191	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 12MM COR INDIFERENTE	42	UN
192	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 14MM COR INDIFERENTE	42	UN
193	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 16MM COR INDIFERENTE	42	UN
194	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 20MM COR INDIFERENTE	42	UN
195	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 6MM COR INDIFERENTE	175	UN
196	LOMBADA METÁLICAS ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, 8MM COR INDIFERENTE	42	UN
197	MALA PORTEFÓLIO C/13 DIV., DE COR INDIFERENTE, A4	8	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
198	PAPEL CREPÃO 50X250CM CORES DIVERSAS	32	UN
199	MINAS, 0,5 HB (TUBO COM 12 UNIDADES)	18	UN
200	MINAS, 0,7 HB (TUBO COM 12 UNIDADES)	18	UN
201	MODULO/ARQUIVADOR C/ 5 GAVETAS, EQUIVALENTE A HAM SYSTEM BOX (FORMULA SET), COR INDIFERENTE	12	UN
202	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 25MM, COR INDIFERENTE	298	UN
203	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 41MM, COR INDIFERENTE	449	UN
204	MOLA PARA PAPÉIS COM PEGAS DE DOBRAR METÁLICA, 51MM, COR INDIFERENTE	358	UN
205	PAPEL A4 250FLS BRANCO P/ LASER E COPIA 120G,	16	RSM
206	PAPEL A4 250FLS BRANCO P/ LASER E COPIA 160G,	120	RSM
207	PAPEL A4 MI TEINTES, VÁRIAS CORES	3989	UN
208	PAPEL A4 MI TEINTES, COR BEJE OU BRANCO REF C200271655-CANSON-50 FOLHAS	22	UN
209	PAPEL CELOFANE, AMARELO (ROLO 25 FLS.)	30	UN
210	PAPEL CELOFANE, AZUL (ROLO 25 FLS.)	36	UN
211	PAPEL CELOFANE, CASTANHO (ROLO 25 FLS.)	26	UN
212	PAPEL CELOFANE, ROSA (ROLO 25 FLS.)	28	UN
213	PAPEL CELOFANE, VERDE (ROLO 25 FLS.)	36	UN
214	PAPEL DE EMBRULHO, 90GRS, 98X140CM CASTANHO (FLS)	1500	UN
215	PAPEL CREPE, AMARELO, 32GRS, 50X250CM	144	UN
216	PAPEL CREPE, AZUL, 32GRS, 50X250CM	144	UN
217	PAPEL CREPE, CASTANHO, 32GRS, 50X250CM	144	UN
218	PAPEL CREPE, ROSA, 32GRS, 50X250CM	144	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
219	PAPEL CREPE, VERDE, 32GRS, 50X250CM	144	UN
220	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 75 GR - FORMATO A4 - BRANCO (RESMA)	4534	RSM
221	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - BRANCO (RESMA)	9378	RSM
222	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - CORES FORTES (RESMA) (TODAS AS CORES NA MESMA RESMA)	796	RSM
223	PAPEL DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO 80 GR - FORMATO A4 - CORES SUAVES (RESMA) (TODAS AS CORES NA MESMA RESMA)	529	RSM
224	PAPEL MAJESTIC METÁLICO BRANCO, A4, 120 GRS	38	UN
225	PAPEL MANTEIGUEIRO - 340X450MM 110GRS RESMAS DE PAPEL (500 FOLHAS)	268	RSM
226	PAPEL MANTEIGUEIRO 33X45MM C/110GRS, EM FOLHAS	194	UN
227	PAPEL SEDA, 20 GRS, 32X24CM (BLOCO DE 10 FOLHAS)	156	UN
228	PAPEL TIPO CAVALINHO, 125GRS, A3 (BLOCO DE 25 FOLHAS)	132	UN
229	PAPEL TIPO CAVALINHO, 125GRS, A4 (BLOCO DE 25 FOLHAS)	184	UN
230	PAPEL TIPO CONQUEROR PAPER 500 A4 VERGÉ – RESMA 100GRS	13	RSM
231	PAPEL TRANSFER A4 (EMBALAGEM DE 10 FLS)	22	EMB
232	PAPEL VEGETAL, A4, 110G (CADERNO 100 FLS.)	46	UN
233	PASTA ARQUIVO KRAFT NATURAL L80, A4	378	UN
234	PASTA ARQUIVO L40 AMARELO, A4	330	UN
235	PASTA ARQUIVO L40 AZUL, A4	330	UN
236	PASTA ARQUIVO L40 CINZA, A4	330	UN
237	PASTA ARQUIVO L40 VERDE, A4	330	UN
238	PASTA ARQUIVO L40 VERMELHO, A4	428	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
239	PASTA ARQUIVO L80 AMARELO, A4	598	UN
240	PASTA ARQUIVO A4 L1,5 COM ELÁSTICO COR INDIFERENTE	80	UN
241	PASTA ARQUIVO L80 AZUL, A4	1342	UN
242	PASTA ARQUIVO L80 AZUL ESCURO, A4	428	UN
243	PASTA ARQUIVO L80 CINZA, A4	598	UN
244	PASTA ARQUIVO L80 VERDE, A4	598	UN
245	PASTA ARQUIVO L80 VERMELHO, A4	1046	UN
246	PASTA ARQUIVO NUVEM L80, A4	340	UN
247	PASTA DE ARQUIVO COMERCIAL S/CAIXA, LOMBADA DE 40MM, CORES SORTIDAS A4	22	UN
248	PASTA DE ARQUIVO COMERCIAL S/CAIXA, LOMBADA DE 80MM, CORES SORTIDAS A4	22	UN
249	PASTA DE ARQUIVO EM CARTÃO REVESTIDO S/CAIXA, 310X40X260MM, COR INDIFERENTE	22	UN
250	PASTA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO, A4, 310X80X290MM, COR INDIFERENTE	44	UN
251	PASTA EM CARTOLINA A3 COM ELÁSTICOS, COR INDIFERENTE	428	UN
252	PASTA EM CARTOLINA A4 C/ FERRAGEM EM PLÁSTICO DE COR INDIFERENTE	22	UN
253	PINCEIS PARA COLA - TAMANHO STANDARD (UNIDADES)	648	UN
254	PINCEIS PARA PINTURA GUACHES Nº 4 (12 UNIDADES)	54	CX
255	PINCEIS PARA PINTURA GUACHES Nº 8 (12 UNIDADES)	54	CX
256	PINCEIS GROSSOS (BLT./EMB C/3 C/ PONTA REDONDA)	105	EMB
257	PIONESES - REVESTIMENTO BRANCO (CX. 50)	144	CX
258	PIONESES - REVESTIMENTO AMARELO (CX. 50)	66	CX
259	PISTOLA PARA COLA TERMOFUSÍVEL, 80W, 12MM	18	UN
260	PISTOLA COLA BLU-TACK TERMOF 8MM*	22	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
261	PLACA DE BORRACHA EVA AMARELO, 50X70CM, 2MM	108	UN
262	PLACA DE BORRACHA EVA AMARELO, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
263	PLACA DE BORRACHA EVA LARANJA, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
264	PLACA DE BORRACHA EVA PRETO, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
265	PLACA DE BORRACHA EVA ROSA CLARO, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
266	PLACA DE BORRACHA EVA VERDE, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
267	PLACA DE BORRACHA EVA VERMELHO, A4, 2MM EMBALAGEM 10 UNIDADES	108	EMB
268	PLACA DE BORRACHA EVA AZUL, 50X70CM, 2MM	108	UN
269	PLACA DE BORRACHA EVA CASTANHO, 50X70CM, 2MM	108	UN
270	PLACA DE BORRACHA EVA ROSA, 50X70CM, 2MM	108	UN
271	PLACA DE BORRACHA EVA VERDE, 50X70CM, 2MM	108	UN
272	RECARGAS DE TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO - AZUL	9201	UN
273	RECARGAS DE TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO - PRETO	10480	UN
274	RECARGAS DE TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO - VERDE	3881	UN
275	RECARGAS DE TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO - VERMELHO	5273	UN
276	RECARGAS PARA APAGADOR MAGNÉTICO	2657	UN
277	RECARGAS PARA APAGADOR MAGNÉTICO LEGAMASTER TZ4 100 FOLHAS*	1064	UN
278	RECARGAS PARA APAGADOR ERASERTISSUES FOR BOARD ERASER T224*	529	UN
279	RECARGAS PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K AZUL*	300	UN
280	RECARGAS PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K PRETO*	300	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
281	RECARGAS PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K VERDE*	300	UN
282	RECARGAS PARA MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO S 510K VERMELHO*	300	UN
283	REFORÇOS AUTOCOLANTES PARA FUROS (EMB.500)	116	EMB
284	RÉGUAS PLÁSTICO 15CM, TRANSPARENTE	96	UN
285	RÉGUAS PLÁSTICO 20 CM, TRANSPARENTE	33	UN
286	RÉGUAS PLÁSTICO 50 CM, TRANSPARENTE	33	UN
287	RESMA PAPEL CAVALINHO, 125 GR, A4	84	RSM
288	RESMAS DE PAPEL COSTANEIRA A4	5	RSM
289	ROLO DE PAPEL PLOTTER 90GR 1067MMX50MTS	8	UN
290	ROLO FIO DE PESCA, 0.3 MM, 100M	60	UN
291	ROLO FITA COLA CREPE - ESTREITO	11	UN
292	ROLO FITA COLA CREPE - LARGA	11	UN
293	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE AMARELO - 45CMX15MT	82	UN
294	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE AZUL - 45CMX15MT	82	UN
295	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE CASTANHO - 45CMX15MT	82	UN
296	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE DOURADO - 45CMX15MT	82	UN
297	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE MAGENTA - 45CMX15MT	82	UN
298	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE PRATEADO - 45CMX15MT	96	UN
299	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE PRETO - 45CMX15MT	86	UN
300	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE TRANSPARENTE - 50CMX10MT 80 MICRONS	112	UN
301	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE TRANSPARENTE - 45CMX15MT D-C-FIX VITRAL	68	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
302	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE VERDE - 45CMX15MT	86	UN
303	ROLO PAPEL AUTOCOLANTE VERMELHO - 45CMX15MT	86	UN
304	ROLO PAPEL CENÁRIO, LARGURA 2M	16	UN
305	PASTA MODELAR BRANCA 500GRS	700	UN
306	PORTA ETIQUETAS ADESIVO PARA PASTAS, 82X107MM	444	UN
307	SACA AGRAFES TIPO ALICATE PARA AGRAFES MAIS FORTES QUE OS 24/6, P.EX. PARA AGRAFES 9/10, 9/12)	314	UN
308	SEBENTA A5 80 FLS, LISA	316	UN
309	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (12 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	478	EMB
310	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (18 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	22	EMB
311	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (24 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	412	EMB
312	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (6 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	568	EMB
313	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (8 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	326	EMB
314	SEPARADOR EM CARTOLINA, A4, NUMÉRICO DE 1 A 31, CORES SORTIDAS	70	EMB
315	SEPARADORES EM CARTOLINA, A4, COM FUROS, 180 GR (10 POSIÇÕES), CORES SORTIDAS	188	EMB
316	SPRAY AMARELO, 400ML	18	UN
317	SPRAY AZUL, 400ML	18	UN
318	SPRAY DOURADO, 400ML	54	UN
319	SPRAY PRATEADO, 400ML	54	UN
320	SPRAY PRETO, 400ML	18	UN
321	SPRAY ROSA, 400ML	18	UN
322	SPRAY VERDE, 400ML	18	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
323	STICKS COLA TRANSPARENTE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 12MM	941	UN
324	SUPORE PARA FITA COLA COM LARGURA DE 15MM X 33 METROS, COR INDIFERENTE	74	UN
325	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM PLÁSTICO (20 CM), COR INDIFERENTE	132	UN
326	TESOURAS P/A ADULTOS METAL (18CM)	48	UN
327	TESOURAS P/A CRIANÇA (13CM) – ESQUERDINOS, COR INDIFERENTE	160	UN
328	TESOURAS P/A CRIANÇA (13CM) - TESOURAS ESCOLARES, COR INDIFERENTE	1400	UN
329	TINTA ACRÍLICA AMARELO, 60ML	48	UN
330	TINTA ACRILICA AZUL, 60ML	48	UN
331	TINTA ACRILICA ROSA, 60 ML	42	UN
332	TINTA ACRILICA VERDE, 60ML	94	UN
333	TINTA DA CHINA PRETA, 10ML	6	UN
334	TINTA PARA CARIMBOS SEM ÓLEO - PRETO 25/30 ML	32	UN
335	TINTA PARA TECIDO - VÁRIAS CORES, UNIDADE	6	UN
336	TINTA VITRAL VÁRIAS CORES, UNIDADE	33	UN
337	TOALHETES DE APAGADOR DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER ERASER TISSUES*	65	EMB
338	VELCRO AUTOCOLANTE, 25M DE COR INDIFERENTE	5	UN
339	X- ACTO ESTREITO 9MM PLÁSTICO/METAL	74	UN
340	X-ACTO LARGO 18MM PLÁSTICO/METAL	22	UN
341	AGRAFOS TIPO K (CARTUCHOS 5000)	6	UN
342	RECARGA AGRAFOS TIPO K (CARTUCHOS 15000)	5	UN
343	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, CORES AZUL	8	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
344	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 2, CORES PRETO	8	UN
345	BASE DE CORTE PARA UTILIZAR O X-ATO (TIPO BORRACHA), A3, COR INDIFERENTE	5	UN
346	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 75X75 MM, APROXIMADAMENTE COR INDIFERENTE, (BLOCO COM 100 FOLHAS) EQUIVALENTE POST'IT ZIG ZAG	894	UN
347	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS DE PELICULA PLÁSTICA, INDEX, FORMATO 25,4MMX43,2MM, VÁRIAS CORES (BLOCO COM 50 FOLHAS)	188	UN
348	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 38X51MM, APROXIMADAMENTE, COR INDIFERENTE (BLOCO COM 100 FOLHAS) EQUIVALENTE POST'IT ZIG ZAG	369	UN
349	BLOCO PAPEL DE LUSTRO 320 CMX240CM COM CORES SORTIDAS (BLOCO COM 10 FOLHAS)	108	UN
350	BLOCO-NOTAS ESPIRAL COM ELÁSTICO LISO - A5 (BLOCO COM 100 FOLHAS), COR INDIFERENTE	16	UN
351	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER AZUL 119903*	33	UN
352	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER PRETO 119901*	33	UN
353	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER VERDE 119904*	33	UN
354	BOIÃO DE TINTA PARA RECARREGAR MARCADORES LEGAMASTER VERMELHO 119902*	33	UN
355	SPRAY VERNIZ GIOTTO OU EQUIVALENTE – 200 ML	5	UN
356	CAPAS ARQUIVADORAS A4 (2 ARGOLAS), TIPO 10PA13C, COR INDIFERENTE	11	UN
357	CAPAS DE PLÁSTICO COM TRIANGULO - A4, CORES SORTIDAS	12	UN
358	ESPONJA PARA CARIMBO n.º3	5	UN
359	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A4 (C/ 100 FLS)	96	EMB
360	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A4 (C/ 100 FLS) -105X99MM	8	EMB
361	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, 22X32MM C/ 20 FOLHAS	278	EMB

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
362	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, 34X67MM C7 20 FOLHAS	278	EMB
363	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO CORES DIVERSAS	108	UN
364	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO AMARELO	326	UN
365	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO ROSA	19	UN
366	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO VERDE	70	UN
367	MARCADOR FLUORESCENTE, PONTA BISELADA, COM CORPO ACHATADO LARANJA	70	UN
368	MARCADOR PARA ESCRITA EM ACETATO/CD, PRETO	134	UN
369	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 AZUL 03 *	70	UN
370	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 PRETO 01 *	70	UN
371	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 VERDE 04 *	68	UN
372	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO LEGAMASTER BOARDMARKER TZ1 VERMELHO *	54	UN
373	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO FEGOL S 510K AZUL *	82	UN
374	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO FEGOL S 510K PRETO *	108	UN
375	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO FEGOL S 510K VERDE *	108	UN
376	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO FEGOL S 510K VERMELHO *	108	UN
377	MARCADORES EDDING PRETO *	8	UN
378	MARCADORES EDDING PRETO BISEL *	8	UN
379	MARCADORES FELTRO (CX 12 CORES SORTIDAS) GIOTTO OU EQUIVALENTE	300	CX
380	MARCADORES FELTRO (CX 12 CORES SORTIDAS) GIOTTO – GROSSOS OU EQUIVALENTE	22	CX

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
381	MARCADORES PARA TECIDO - VÁRIAS CORES (CX C/ 12 UN)	54	CX
382	MARCADORES QUADRO BRANCO AZUL - BIC VELLEDA (CX C/ 10 UN)*	268	CX
383	MARCADORES QUADRO BRANCO PRETO - BIC VELLEDA (CX C/ 10 UN)*	268	CX
384	MARCADORES QUADRO BRANCO VERDE - BIC VELLEDA (CX C/ 10 UN)*	108	CX
385	MARCADORES QUADRO BRANCO VERMELHO - BIC VELLEDA (CX C/ 10 UN)*	108	CX
386	MARCADORES QUADRO BRANCO RECARREGAVÉIS AZUL	1154	UN
387	MARCADORES QUADRO BRANCO RECARREGAVÉIS PRETO	1154	UN
388	MARCADORES QUADRO BRANCO RECARREGAVÉIS VERDE	254	UN
389	MARCADORES QUADRO BRANCO RECARREGAVÉIS VERMELHO	465	UN
390	MARCADORES QUADRO BRANCO PRETOS	3586	UN
391	MARCADORES QUADRO BRANCO AZUL	3586	UN
392	MARCADORES QUADRO BRANCO VERDES	1748	UN
393	MARCADORES QUADRO BRANCO VERMELHOS	1748	UN
394	MARCADORES TINTA DE GEL PRETO, PONTA FINA, 0,5MM	942	UN

LOTE 2 – Consumíveis para impressora Zebra

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
1	FITA DE CARBONO ZEBRA RESINA 4800 MEDIDAS 40MMX450M EM MANDRIL DE 25MM. REF 04800BK04045	12	UN
2	ROLO, PELÍCULA PROTETORA DE COTAS CORTADA 100MMX40MM TRANSPARENTES REFERÊNCIA 8027263 MEDIDA: 100MMX50MM (500 UNIDADES)	10	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

LINHA	PRODUTOS	QUANTIDADES	
3	ROLO ETIQUETA PARA COTA, POLIÉSTER ZEBRA Z-ULTIMATE 3000T White - 38MMX25MM (TRANSFERÊNCIA TÉRMICA – PARA UTILIZAÇÃO COM FITA RESINOSA PRETA)	10	UN

Notas:

1. Não deverão ser apresentados produtos equivalentes para os bens que possuem a marca assinalada com asterisco *, por questões de compatibilidade com os artigos já existentes e ainda face à verificação da qualidade dos mesmos que resulta numa utilização mais eficiente.
2. O Município de Oliveira de Azeméis, reserva-se o direito de, em caso de necessidade, solicitar ao concorrente a apresentação de catálogo, documento com especificações do produto ou amostra de qualquer um dos artigos.
3. Em tudo o omissso observar-se-á o especificado em Normas, Regulamentos e Especificações aplicáveis.

2.2. Moradas dos locais de entrega e contactos

Local de entrega	Morada	Contacto
Divisão Municipal de Educação (DMEd)	Biblioteca Municipal Ferreira de Castro Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256 600609
Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva (FS)	Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva Rua Prof. Doutor António Joaquim Ferreira da Silva 3720-767 Vila de Cucujães	256890327 256899287 963392228

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
Agrupamento de Escolas Fajões	Escola Básica e Secundária de Fajões Rua Professor Veiga Simão. 3700-355 Fajões	256850450 256852331 963392853
Agrupamento de escolas Loureiro	Escola Básica de Loureiro Rua Afonso III 3720-070 Loureiro OAZ	256691102 256691101 963392216
Agrupamento Soares Basto	Escola Básica e Secundária Soares Basto Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256 600 590 256 674 359
Agrupamento de escolas Ferreira de Castro	Escola Secundária Ferreira de Castro Rua Dr. Silva Lima - Lações de Cima 3720 Oliveira de Azeméis	256 666 070 256 681 314 963 392 218
EB/JI Comendador António da Silva Rodrigues - UI	Rua José Soares Albergaria, nº 259 3720-601 UI	963393610 963361609 963392571
EB n.º 1 De Oliveira de Azeméis	Rua Elisa Castro Costa, n.5 3720-274 OAZ	963 363 133 963 362 812
EB1/JI n.º 2 De Oliveira de Azeméis	Rua da Escola, n.21 3720-268 OAZ	963363316
EB n.º 4 De Oliveira de Azeméis	R. da Imprensa Oliveirense, n. 416 3720-305 OAZ	963 363 299
EB de Madaíl	Rua da Escola Primária, nº 8 3720-113 Madaíl	963 362 790
EB Cruzeiro - Alvão	Rua de Sto André, nº 771 3720-082 Oliveira de Azeméis	963 361 684
Escola EB1 do Outeiro	Rua Pedro Maria da Fonseca, nº 222 3720-514 Santiago de Riba-UI	963 392 528
EB1 Ponte	Rua de Riba-UI, nº 151 3720-518 Oliveira de Azeméis	963393251
EB de Carregosa	Avenida da República Apartado 23 3720-017 Carregosa	963 393 023
EB/JI de Azagães	Rua João Correia 3720-012 Carregosa	963 392 904
EB/JI de Faria de Baixo	Rua Prof. Abel Godinho, Vila de Cucujães 3720-657 OAZ	963 393 529

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
EB/JI do Picoto	Av. João Pinto Bessa - Vila de Cucujães 3720-657 OAZ	963393260 963393338
EB de Cesar	Rua Doutor Francisco Portal e Silva, n. 384 3700 - 638 Cesar	963 392 527
EB de Casalmarinho	Rua de S. Martinho, n. 532 3700-667 Fajões	963 391 482
EB/JI de Macieira de Sarnes	Rua dos Ingleses, nº 30 - Macieira de Sarnes 3700 Macieira de Sarnes	963 392 750
EB/JI de Alumieira	Praça Nossa senhora de Alumieira, n. 106 3720-051 Loureiro, OAZ	963 393 527 963363378
EB/JI de Palmaz	Rua da Igreja – Palmaz 3720-423 Palmaz	963 361 495 963361491
EB n.1 de Areosa	Rua do Pinheiro, n.º 407 - P. Bemposta 3720-461 OAZ	256 999 145 963392760
EB/JI de Curval	Rua das Escolas n.211 3720-471 Pinheiro da Bemposta	963 393 221 963392323
EB Maria Godinho	Largo Maria Godinho 3700-766 Nogueira do Cravo	963 392 714
JI de Oliveira de Azeméis nº 4	Rua 5 Outubro - Abelheira 3720-141 Oliveira de Azeméis	963 363 145
JI de Oliveira de Azeméis nº 1	Rua Prof. Elisa de Castro Costa, n.52 3720-274 OAZ	963 362 526
JI de Madaíl	Rua da Igreja 3720-121 Oliveira de Azeméis	963 363 265
JI do Cruzeiro	Rua Visconde de Santiago de Riba-UI, nº 481 Santiago de Riba-UI 3720-508 Oliveira de Azeméis	963392540
JI do Outeiro	Rua Comandante João Pais, nº 6 3720-514 Santiago de Riba-UI	963392541
JI do Brejo	Travessa Ferreira de Castro, nº 30 3720-532 S. Martinho da Gândara	256 688 921
JI n.º1 de Fajões, Areal	Rua Prof. José Manuel P. das Neves, n.º 48, Areal 3700-656 Fajões	963 391 486

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Cláusula 2ª

(Preço base)

Para efeitos do artigo 47º, n.º 1, 3 e 4, do CCP, o preço base foi fixado, tendo em consideração o histórico e os preços unitários obtidos através de consultas efetuadas na internet, e ainda as especificidades técnicas indicadas na cláusula 1.ª deste caderno de encargos, no montante de **131.954,81 €** (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um centimos), para o lote 1 (*material de educação, cultura e recreio*) e de **833,33 €** (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três centimos), para o lote 2 (*consumíveis para impressora Zebra*), acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3ª

(Contrato)

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo diploma legal.

Nota: Para adjudicações que se encontrem nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do C.C.P. não será exigível a celebração do contrato.

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I - Obrigações do cocontratante

Subsecção I - Disposições gerais

Cláusula 4ª

(Obrigações principais do cocontratante)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta e com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.
- b) a título acessório, designadamente, a recorrer a todos os meios que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5ª

(Período de vigência do contrato)

1. O período de vigência do presente fornecimento inicia-se após publicação no Portal Base e termina:

- a) no que respeita ao lote 1 (*material de educação, cultura e recreio*): a 31 de julho de 2022

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

(*fornecimento contínuo, em função das necessidades dos serviços*), ainda que não tenha sido atingido o valor contratual. Poderá contudo terminar antes do prazo indicado, caso seja atingido o valor contratual, ou seja, de **131.954,81 €** (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

b) no que respeita ao lote 2 (*consumíveis para impressora Zebra*): com a entrega das quantidades (entrega única).

2. O presente fornecimento resulta ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do adjudicatário resultantes da sua proposta, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3. Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, e do previsto no n.º anterior, findo o prazo referido no n.º 1, e caso não tenha sido atingido o valor previsto no contrato, este extingue-se sem que assista ao cocontratante o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.

Cláusula 6ª

(Conformidade e operacionalidade do bem)

1. O cocontratante obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.

2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de ser utilizados para o fim a que se destinam e dotado de todos os materiais de apoio necessários.

3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4. O cocontratante é responsável perante Município de Oliveira de Azeméis por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Cláusula 7ª

(Entrega dos bens objeto do contrato)

1. Os bens objeto de contratação deverão ser entregues nas quantidades a indicar pelos responsáveis das sedes de cada agrupamento e/ou responsáveis da Divisão Municipal de Educação e nos locais supra citados, ou, em caso excepcionais, noutras instalações a indicar pelos responsáveis acima referidos.

Em cada entrega será fornecido ao responsável da escola a guia de remessa correspondente, devidamente formalizada e assinada.

NOTA: Prevê-se que as entregas ocorram no início de cada período letivo. Contudo, tratando-se de um fornecimento em função das necessidades dos serviços, poderá haver alterações a esta previsão.

2. Os bens deverão ser entregues no prazo proposto, o qual não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, após solicitação.

3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega, são da responsabilidade do cocontratante.

Clausula 8ª

(Defeitos ou discrepâncias)

1. No caso de não estar comprovada a total conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na cláusula 1ª, o Município de Oliveira de Azeméis deve disso informar, por escrito, o cocontratante.

2. No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Oliveira de Azeméis, às reparações ou substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Subsecção II - Dever de sigilo

Cláusula 9ª

(Objeto do dever de sigilo)

1. O cocontratante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Oliveira de Azeméis, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo cocontratante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Secção II – Obrigações do Município de Oliveira de Azeméis

Cláusula 10ª

(Preço contratual)

1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Oliveira de Azeméis deve pagar ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Cláusula 11ª

(Condições de Pagamento)

1. A(s) quantia(s) devida(s) pelo Município de Oliveira de Azeméis, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) num prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Oliveira de Azeméis das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, salvo se estabelecida condição de pagamento distinta desta no contrato, não podendo em qualquer caso esta exceder os 60 (sessenta) dias.

2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega do bem, devendo o concorrente fazer menção expressa do prazo de pagamento que pretende ver executado no decurso da execução do contrato.

Nota: O adjudicatário deverá emitir faturas devidamente discriminadas, separadas por local de entrega.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Oliveira de Azeméis, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. As condições de pagamento deverão ser apresentadas e estabelecidas pelo próprio concorrente na sua proposta, de forma expressa e inequívoca.

Não são aceitáveis condições de pagamento do tipo “a combinar” ou similares.

5. Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar, nos termos do artigo 292º, do CCP.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 12ª

(Penalidades contratuais)

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir do cocontratante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento dos prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 10% do valor da entrega em falta x n.º dias de atraso;

NOTA: Nos casos em que se obtenha, a título de penalidade, um valor superior aos limites definidos no artigo 329.º, do C.C.P., será este último o valor máximo aplicável.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do cocontratante, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do valor global do contrato.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo cocontratante ao abrigo da alínea a), do n.º 1, relativamente ao bem objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Oliveira de Azeméis tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do cocontratante e as consequências do incumprimento.

5. O Município de Oliveira de Azeméis pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Oliveira de Azeméis exija uma indemnização pelo dano excedente.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Cláusula 13ª

(Força maior)

1. Não podem ser impostas penalidades ao cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do cocontratante, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo cocontratante de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Clausula 14ª

(Resolução por parte do contraente público)

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Oliveira de Azeméis pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

Cláusula 15ª

(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 16ª

(Subcontratação e cessão da posição contratual)

1. A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos previstos no CCP.

2. Em caso de incumprimento, pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para resolução do contrato, aquele cederá a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato, pela ordem sequencial de classificação dos concorrentes, sempre que tal seja aplicável.



Câmara Municipal

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público**CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS****Clausula 17ª****(Legislação aplicável)**

Em tudo omissos neste Caderno de Encargos, observar-se-á o estatuído no Código dos Contratos Públicos e na demais legislação aplicável.

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2020/11/16 18:08:18 +0000